



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

**Termo de Fomento: 007/2024**

**Processo: 2024-C06LP**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD.

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 3º e 4º andar, Ed. RS Trade Tower, Bairro Praia do Canto, Vitória E/S, CEP 29055-130, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pela sua Secretária de Estado de Direitos Humanos, a Sra. **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**, nomeada pelo Decreto nº 098-S, de 01.01.2019, publicado no DIO de 02 de janeiro de 2019, matrícula Funcional 4048636, e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.555.605/0001-98, com sede na Av. Presidente Florentino Avidos, 502, sala 202, Ed. Alexandre Buaiz, Bairro Centro, Vitória E/S, CEP 29010-240, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente **DIEGO HERZOG PERUCH**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 007/2024, que tem por objeto Realização De Cursos De Informática E Recepção E Segurança Para Formação Profissional De Pessoas Lgbtqi+, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com os termos do Processo nº 2024-C06LP, demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 007/2024, a contar de 01/05/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido termo.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Termo de Fomento 007/2024 ora aditado, que se encerraria aos 30/04/2025, passará a se encerrar em 31/08/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

Vitória, 11 de abril de 2025.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**DIEGO HERZOG PERUCH**  
Presidente - Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH</b>		CNPJ <b>25.217.366/0001-48</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, 3º andar, Condominio do Ed. RS Trade Tower</b>		
Bairro <b>Praia do Canto</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.055-130</b>
E-mail da Instituição <b>sucov@sedh.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://sedh.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3134-1422</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD</b>		CNPJ <b>07.555.605/0001-98</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Presidente Florentino Avidos, 502, sala 202, Ed. Alexandre Buaz</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.010-240</b>
E-mail da Instituição <b>goldlgbt@gmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Telefone 1 <b>(27) 99956 - 6004</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Diego Herzog Peruch</b>		CPF: <b>XXX.173.397-XX</b>
Nº RG <b>1.706.121</b>	Órgão Expedidor <b>SESP</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>
Mandato vigente até <b>04/09/2026</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. Dido Fontes, 168</b>		
Bairro <b>Jardim da Penha</b>	Cidade	CEP <b>29.060-280</b>
Telefone 1 <b>(27) 99835 - 0782</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Deborah Sabará</b>		CPF: <b>XXX.558.997-XX</b>
Área de Formação		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro <b>Nova Carapina II</b>	Cidade <b>Serra</b>	CEP <b>29.170-004</b>
E-mail do Técnico <b>sabaradeborah@gmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 99765-9888</b>	Telefone do Técnico 2 ( )	

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade – GOLD, foi criada em 14 de Julho de 2005 em Colatina – ES. Configura-se como uma organização da sociedade civil, criada com missão de promover e defender os Direitos Humanos, contribuindo para uma democracia sem discriminação, levando informações sobre Saúde e Cidadania às populações mais vulneráveis. Em sua trajetória desenvolveu projetos com temáticas LGBTI+, debates raciais, medidas socioeducativas, atendendo população de rua, idoso, criança e adolescente, mulheres e indígenas. A GOLD tem caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial. É notadamente autônoma, não sendo vinculada a partidos políticos e/ou grupos religiosos.

A Associação tem como finalidades fundamentais: Ser instrumento de expressão da luta pela conquista dos direitos humanos plenos; Ser um instrumento de expressão da luta contra quaisquer formas de discriminação em face dos mesmos seja elas: jurídicas, sociais, políticas, religiosas, culturais ou econômicas e Colaborar com os órgãos públicos em programas e projetos que visem melhorar e prevenir doenças que afetem a saúde da sociedade, especialmente no que concerne às infecções sexualmente transmissíveis, como: HIV, sífilis, gonorreia, hepatite entre outras.. Hoje a instituição compõe o Conselho Estadual LGBT+ e é filiada à Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

A qualificação profissional é uma variável determinante quando falamos de empregabilidade. A LGBTfobia vivenciada por grande parte de pessoas LGBTQIA+ vulnerabiliza essa população e compromete o acesso à escolaridade e conseqüentemente ao emprego, pois como foi dito inicialmente o mercado de trabalho seleciona as pessoas com maior grau de qualificação. Para garantir a própria subsistência uma grande parte dessa população acaba tendo que recorrer ao mercado informal de trabalho, inclusive a prostituição. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, estima que “90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte primária de renda” (BENEVIDES e NOGUEIRA, 2021, p 44). O baixo nível de escolaridade, também, é um fator impeditivo para que esse público acesse o mercado formal de trabalho. A escolarização deficitária é explicada pela evasão motivada pela LGBTfobia, principalmente entre pessoas trans e travestis. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Jones dos Santos Neves com pessoas trans e travestis da Região Metropolitana da Grande Vitória aponta que 55% dos participantes da pesquisa já abandonaram a escola ao menos uma vez, e entre esses 31,3% apontaram preconceito e agressão no ambiente escolar como motivadores para a evasão escolar. (ESPÍRITO SANTO. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2018). A LGBTfobia, portanto, é um elemento que dificulta a inserção de pessoas LGBTI+ no mercado formal de trabalho, por isso Perez e Souza (2021, p. 10) afirmam que:

Ações voltadas para o fortalecimento de emprego e renda são necessárias, sobretudo, quando se analisa a precarização do trabalho ocasionada pelo processo de reestruturação produtiva. Por essa lógica, pensar em políticas públicas é urgente, como forma de garantir o acesso da população LGBTI+ no mercado de trabalho.

O Movimento LGBTI+ capixaba teve uma conquista importante em 2022, a sanção do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo. O plano foi construído de forma conjunta pelo Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, também conhecido como Conselho Estadual LGBT (CELGBT+ES) e Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH). O documento foi formulado a partir das diretrizes e propostas apresentadas nas últimas quatro Conferências Estaduais LGBT do Estado do Espírito Santo realizadas nos anos de 2008, 2011, 2015 e 2019. O plano trata sobre a questão da empregabilidade em seu Eixo 04: Trabalho, Emprego e Renda, onde apresenta ações a serem realizadas pelo Governo do Estado, são elas:

1. Buscar a inserção da População LGBTI+, em especial a população trans e travesti, no Programa Jovens Valores;
2. Fomentar a criação de cotas para população trans e travesti em editais de processos seletivos, concursos e seleção de funcionários terceirizados;
3. Assegurar através de incentivo fiscal o ingresso de pessoas trans e travestis em empresas privadas;
4. Realizar a formação das equipes dos SINEs para garantir acolhimento à população LGBTI+;
5. Fomentar a criação de Incentivos fiscais para empresas que contratarem e/ ou promovam a formação ou qualificação da população trans e travesti e o combate a discriminação LGBTIfóbicas no ambiente de trabalho;
6. Criar um banco de dados, a partir do canal Disque 100, para sistematização de denúncias LGBTIfóbicas em ambiente de trabalho; e
7. Fomentar a formação continuada em políticas LGBTI+ para es/as/os profissionais e em todos os níveis de atendimento institucional, no âmbito do Estado e dos Municípios;
8. Ampliar o acesso das pessoas LGBTI+ a capacitação e crédito para empreender;
9. Ampliar o alcance da atividade empreendedora de pessoas LGBTI+ (ESPÍRITO SANTO. SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS. 2021, p.34)

O presente projeto pretende contribuir na concretização dessa proposta inserida no Plano Estadual, oferecendo cursos de qualificação profissional para pessoas LGBTI+. Os cursos serão ministrados por profissionais do SENAC na sede da GOLD. A GOLD já é identificada como um espaço seguro para pessoas LGBTQIA+, onde podem transitar ivemente sem o receio de sofrer discriminação e esse fator pode ajudar a evitar evasão. Também temos outros serviços que podem ser utilizados pelos/pelas estudantes como atendimento psicológico, rodas de conversa, oficinas, atendimento nutricional. Além disso, o espaço da GOLD torna-se um ponto de encontro onde pessoas podem se conhecer e fortalecer vínculos entre os membros da comunidade LGBTQIA+. Serão ofertadas vagas para os cursos de Informática Básica (80h), 1 turma com capacidade para 10 estudantes e Recepção e Segurança em Portarias (45h), 2 turmas com capacidade para 10 estudantes cada. Ao final espera-se beneficiar 30 pessoas diretamente. Para incentivar a participação e evitar a evasão será distribuído para os participantes do projeto um auxílio, que poderá ser utilizado para transporte.

#### Referências:

ESPÍRITO SANTO. SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS. CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS. Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo. Vitória, 2021. 40p. Disponível em: <<https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/DOCUMENTOS%202021/Plano%20Estadual%20LGBTI+.pdf>>.

PEREZ, Olívia Cristina; SOUZA, Libni Milhomem. Empregabilidade LGBTQI+: considerações sobre o acesso e permanência do segmento nos postos de trabalho do Brasil. Anais da 10ª Jornada de Políticas Públicas – Trabalho Alienado, Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia; consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie. Ambiente Virtual. UFMA e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Maranhão, 16 a 19 de novembro de 2021. 15p. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_506\\_50661095f997ae50.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_506_50661095f997ae50.pdf)>.

## 6. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho é uma proposta fundamental para promover políticas de qualificação profissional, empregabilidade, geração de renda e incentivo ao empreendedorismo para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.

As pessoas LGBTQIA+ enfrentam desafios específicos relacionados à discriminação, preconceito e violência, que resultam em desigualdades no acesso à cidadania. Essas desigualdades afetam diretamente o acesso e a permanência no mercado de trabalho formal, gerando dificuldades para a obtenção de renda digna. A discriminação relacionada à identidade de gênero e orientação sexual se entrelaça com outras formas de exclusão, como desigualdades de gênero, raça, idade e deficiência.

A falta de dados que monitorem a inserção da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho e na qualificação profissional agrava essa invisibilidade. Segundo pesquisa da Datafolha, All Out e Havaianas (2021), cerca de 9,3% da população brasileira se identifica como LGBTQIA+, com maior concentração nas regiões metropolitanas, onde muitos buscam refúgio da violência e oportunidades de trabalho.

Os dados revelam que 62% das pessoas LGBTQIA+ economicamente ativas raramente ou nunca revelam sua orientação sexual ou identidade de gênero no trabalho, e 70% sentem que não são avaliadas apenas por suas qualificações em entrevistas de emprego. Somente 30% se sentem seguros para discutir sua identidade no ambiente de trabalho, e 65% já sofreram discriminação nesse contexto. Esses números são ainda mais alarmantes para pessoas bissexuais (72%) e transexuais (86%).

A análise desses dados indica que a população LGBTQIA+ enfrenta grandes obstáculos para acessar e permanecer no mercado de trabalho formal. Apenas 25% são assalariados com registro, e a inserção de pessoas transexuais e travestis é alarmantemente baixa, com apenas 5% no mercado formal (Mais Diversidade, 2021).

O direito à profissionalização e ao mercado de trabalho é um direito humano fundamental e deve ser objeto de políticas públicas. O Plano Plurianual 2024-2027 do governo estadual e federal, incluindo o programa 5812 (Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+), visa promover a empregabilidade dessa população em situação de vulnerabilidade social.

O Governo do Estado do Espírito Santo lançou em 2021 o Plano Estadual LGBTI+, que inclui diretrizes específicas para a promoção da escolarização e acesso ao mercado de trabalho para pessoas trans e travestis.

Por estas razões, justifica-se a execução do Plano de Trabalho, que visa articular esforços, competências e recursos para a oferta de cursos profissionalizantes a pessoas LGBTQIA+. O objetivo é garantir acesso ao mercado de trabalho e à renda em condições dignas e livres de discriminação. Além disso, o projeto permitirá a produção de dados e relatórios que fundamentam políticas permanentes de inclusão via trabalho digno, contribuindo para a justiça social no Estado do Espírito Santo.

Devido à programação de eventos ocorrida durante os meses de janeiro e fevereiro, houve comprometimento no período destinado à execução do projeto Qualifica +, o que impossibilitou a execução das atividades deste projeto.

## 7 SÍNTESE DA PROPOSTA

Título do projeto:	QUALIFICA +
--------------------	-------------

### 7.1. Objeto

Realização de cursos de Informática e Recepção e Segurança para formação profissional de pessoas LGBTQIA+

### 7.2. Público beneficiário da proposta

O projeto "QUALIFICA +" tem como beneficiários diretos 30 pessoas LGBTQIA+ que buscam qualificação profissional, incluindo jovens e adultos.

Além disso, o projeto impactará indiretamente as comunidades LGBTQIA+, que se beneficiarão da maior inclusão e visibilidade no mercado de trabalho. Organizações da sociedade civil que atuam em defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade também serão beneficiadas, fortalecendo o trabalho em prol da equidade e do respeito aos direitos dessa população.

### 7.3. Área de abrangência da proposta

A execução do projeto "QUALIFICA +" terá abrangência nos municípios da Grande Vitória, proporcionando oportunidades de qualificação e inclusão social para essa população.

### 7.4. Objetivo geral

Ofertar cursos de formação profissional para 30 pessoas LGBTQIA+

### 7.5. Objetivos específicos

- Promover ações de educação profissional voltadas para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.
- Provocar impactos positivos na educação profissional e no acesso ao mercado de trabalho formal, visando garantir uma renda digna para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.

## 7.6. Metodologia de trabalho

### Metodologia de Trabalho do Projeto QUALIFICA +

O Projeto QUALIFICA +, coordenado pela Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade (GOLD), visa promover a inclusão e capacitação da população LGBTI+ através de cursos profissionalizantes. O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Gerência de Políticas de Diversidade Sexual e Gênero, supervisionará a execução das ações pactuadas neste plano.

#### Estratégias de Implementação:

##### **Execução:**

- Implementação das atividades conforme o cronograma estabelecido.
- Realização das aulas e atividades práticas.

##### **Relatórios:**

- Produção de relatórios periódicos que documentem os resultados das atividades e o impacto nos participantes.

##### **Meios de Verificação:**

- Listas de presença: Controle de participação dos alunos.
- Registros fotográficos: Documentação visual das atividades.

##### **Estrutura dos Cursos:**

#### 1- Curso de Informática Básica:

- Duração: 80 horas
- Turmas: 1 turma com capacidade para 10 estudantes.

## 2- Curso de Recepção e Segurança em Portarias:

- Duração: 45 horas
- Turmas: 2 turmas, cada uma com capacidade para 10 estudantes.

### **Cronograma de Execução:**

#### Mês 1:

- Contratação dos profissionais para ministrar os cursos.
- Divulgação nas redes sociais (Instagram e Facebook) com o link de inscrição.

#### Mês 2:

- Início das aulas de Informática Básica e Recepção e Segurança em Portarias.

#### Mês 3:

- Continuação das aulas.

#### Mês 4:

- Finalização das aulas.

Elaboração dos relatórios.

#### Mês 5:

- Produção do relatório com os resultados e impactos do projeto.

### **Avaliação:**

O projeto será avaliado para garantir o cumprimento dos objetivos e a eficácia das atividades. O feedback dos participantes será fundamental.

### **Observação:**

Os cursos serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que foi escolhido devido à excelência em seus critérios de definição e metodologia de ensino.

As pessoas interessadas farão sua inscrição na sede da Gold, onde responderão questionário sobre diversos critérios, como raça, cor, local de moradia, vínculo empregatício, se possui deficiência, etc. A partir dessas respostas será feita a seleção das trinta pessoas selecionadas para as vagas.

A equipe responsável pela execução do projeto será composta pelo Coordenador e pelo Auxiliar Administrativo. A seleção dos profissionais levará em consideração a experiência prévia no trabalho com a população LGBTQIAPN+.

### 7.7. Metas/Etapas/Produtos/Resultados

Metas	Etapas	Produtos	Meios de verificação	Resultados imediatos	Impactos
Ofertar cursos de formação profissional para 30 pessoas LGBTQIA+.	Planejamento - Estabelecer parcerias com profissionais do SENAC para a realização dos cursos	Relatório de Avaliação: Relatório final sobre a execução do projeto, incluindo dados sobre a participação e o desempenho dos alunos.	Listas de presença, registros fotográficos.	Capacitação de 30 pessoas LGBTQIA+ em habilidades profissionais específicas.	Aumento da empregabilidade e inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho formal.
Garantir a participação de pelo menos 60% dos alunos nas atividades de acompanhamento e avaliação.	Divulgação e Inscrições.  Criar materiais de divulgação (redes sociais).	Certificados de Conclusão: Certificados para os participantes que completarem os cursos.		Criação de um ambiente seguro para a troca de experiências e fortalecimento de vínculos na comunidade.	Contribuição para a redução da discriminação e promoção dos direitos humanos na sociedade.
	Execução dos Cursos  Ministrar o curso de Informática Básica (80h)  e  Ministrar 2 turmas do curso de Recepção e				

	Segurança em Portarias (45h cada) para 20 alunos.				
--	---	--	--	--	--

### 7.8. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação Profissional	Função/ descrição das atividades	Carga horária semanal/Jornadas de trabalho	Duração da contratação	Valor da Remuneração c/ encargos
Ensino Médio Completo	Coordenação	30h	4 MESES	R\$ 12.000,00
Serviço Social	Auxiliar Administrativo	30h	4 MESES	R\$ 8.000,00

### 7.9. Período de execução do objeto

<b>Início: MÊS 1</b>	<b>Término: MÊS 8</b>
--------------------------	---------------------------

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das Ações	Período de Execução							
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Estruturação da equipe	X							
Divulgação dos cursos e período de inscrição			X	X				
Realização dos Cursos					X	X	X	
Prestação de contas								X

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
Equipe encarregada pela execução	R\$ 20.000,00	R\$ 0,000	R\$ 20.000,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 24.324,93	R\$ 0,000	R\$ 24.324,93
Auxílio estudantes	R\$ 5.675,10	R\$ 0,003	R\$ 5.675,10

**R\$ 50.000,03**

### 9.1 Detalhamento das despesas

#### 9.1.1 Equipe encarregada pela execução

Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Coordenação	Mês	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Auxiliar Administrativo	Mês	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

### 9.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Informática Básica	Serviço	1	R\$ 15.392,93	R\$ 15.392,93
Curso de Recepção e Segurança em Portarias	Serviço	2	R\$ 3.866,00	R\$ 7.732,00
Uniformes	Peça	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 24.324,93</b>

### 9.1.3 Auxílio

Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Auxílio para estudantes do curso	Unidade	30	R\$ 189,17	R\$ 5.675,10
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 5.675,10</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3)</b>	<b>R\$ 50.000,03</b>
--	----------------------

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
MES/ANO	Valor
<b>MÊS I</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

## 11. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O grau de satisfação das pessoas atendidas pelo projeto será avaliado por intermédio de pesquisas de opinião, utilizando questionários de satisfação. Os participantes serão convidados a responder um questionário individual no final das formações, onde poderão avaliar a formação.

## 12. SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Propor parcerias com outras entidades, públicas e/ou privadas, para a manutenção do projeto por meio de emendas parlamentares ou outros recursos aplicados com essa finalidade possibilitando a realização de próximas edições.

## 13. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

--

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- b) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
  
Assinatura do Representante Legal **DIEGO HERZOG PERUCH**  
Data: 27/03/2025 10:59:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### 14. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em 27 de março de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 11/04/2025 14:12:52 -03:00

**DIEGO HERZOG PERUCH**

CIDADÃO

assinado em 14/04/2025 10:39:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/04/2025 10:39:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUCOV - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TPF92J>